



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

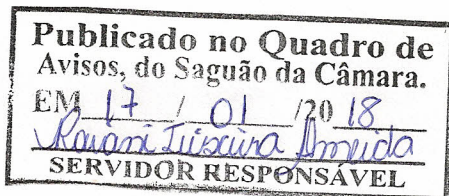
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camaraauruana.mg.gov.br

camara@camaraauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº007, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.



CONCEDE PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o previsto na Lei Orgânica do Município,

Considerando o Feriado Municipal de Aniversário da Cidade no dia 20 de janeiro e o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ponto facultativo no dia 19 de janeiro de 2017, para os servidores que laboram na Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG, no lapso compreendido das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (17/01/2018).

Lucídio Bento da Mata
Presidente da Câmara Municipal
de Uruana de Minas

LUCÍDIO DA MATA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.